



CENTRO DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E ARTES
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

EDITAL Nº 08/2023 – Estudante Especial

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2023.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser encaminhados os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	17 a 18 de julho de 2023
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	19 de julho de 2023
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	19 de julho de 2023
Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	A partir das 16h do dia 20 de julho de 2023
Período de Inscrição	24 a 26 de julho de 2023 até as 18h



Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	24 a 26 de julho de 2023 até as 18h
Período de seleção para o Mestrado e ou Doutorado	27 a 30 de julho de 2023
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	A partir das 16h do dia 31 de julho de 2023
Período de Matrícula	3 e 4 de agosto de 2023
Envio da documentação (via SEDEX) para confirmação de matrícula	3 e 4 de agosto de 2023

II. Das disciplinas ofertadas:

Código/Nome Disciplina	Docente	Créditos/horas	Nº de Vagas	
			M	D
2CIN303 - Tópicos Especiais em Ciência da Informação: Leitura e Formação Humana: mediações	Dr. Rovilson José da Silva Ementa: O ato de ler. Gêneros discursivos: leitura e literatura. Leitura como prática cultural. Leitor. Biblioteca. Mediação da leitura. Formação do leitor. Início/Horário: 06 de setembro de 2023	2 créditos/ 30h	10	10
2CIN298 - Gestão do Conhecimento em contextos organizacionais	Dra. Juliana Cardoso dos Santos Ementa: Informação, Conhecimento e Competitividade. Fluxos Informacionais. Gestão da Informação e do Conhecimento. Início/Horário: 10 de outubro de 2023, das 14h às 18h. Terças-feiras.	2 créditos/ 30h	10	10
2CIN239 – Práticas informacionais e as abordagens dos Estudos de Usuários de Informação	Dra. Ilemar Christina Lansoni Wey Berti Ementa: Práticas informacionais e aspectos socioculturais. Abordagens dos estudos de usuários da informação e a relação com os paradigmas da Ciência da Informação. Início/Horário: 04 de outubro de 2023, das 14h às 18h. Quartas-feiras.	2 créditos/ 30h	10	10
2CIN301 - Tópicos Especiais em Ciência da Informação: Mapas Conceituais com ênfase em métodos para sua construção	Dra. Maria Rosemary Rodrigues e Dra. Ana Cristina de Albuquerque Ementa: Conhecer fundamentos teóricos e metodológicos relacionados aos Mapas Conceituais, analisando as etapas e aplicando recursos didáticos para a sua construção. Início/Horário: 25/08/2023, das 14h às 18h. Sextas-feiras.	2 créditos/ 30h	10	10
2CIN270- Organização e representação da informação e do conhecimento: abordagem conceitual e terminológica	Dra. Brígida Nogueira Cervantes e Dr. Marcos Antonio de Moraes Ementa: Estrutura e funcionalidade da Organização e Representação do Conhecimento com ênfase nas abordagens conceitual e terminológica. Início/Horário: 14 de setembro de 2023, das 14h às 18h. Quintas-feiras.	4 créditos/ 60h	10	10
2CIN307 - Tópicos Especiais em	Dra. Marta Leandro da Mata (UFES)	2 créditos/ 30h	10	10



Ciência da Informação: Pesquisa bibliográfica e produção de artigos	Ementa: Aborda diversas fontes de informação na área de Ciência da Informação voltadas para o desenvolvimento de pesquisas no âmbito acadêmico. Trata dos processos estruturais e metodológicos para a produção de artigos científicos. Início/Horário: Disciplina concentrada. de 07 a 11 de agosto de 2023, das 14h às 18h. Segunda a sexta-feira.			
--	---	--	--	--

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço processoppgci@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: processoppgci@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição MESTRADO PPGCI UEL - Nome do/a Candidato/a", ou "inscrição DOUTORADO PPGCI UEL - Nome do/a Candidato/a" para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Doutorado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até o início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 06/03/2023 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;

i) outros documentos específicos exigidos pelo Programa.



j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 26/07/2023, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar, com os documentos de inscrição, o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.**

4) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação,** quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (06/03/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

IV. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 17 a 18 de julho de 2023, para o e-mail processoppgci@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado no **PPGCI UEL**);

II. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via página do programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> até dia 19 de julho de 2023;



- III. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2023**, enviando e-mail para processoppgci@uel.br, com o assunto “Recurso Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado no **PPGCI UEL**); O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- IV. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via página do programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> a partir das **16h do dia 20 de julho de 2023**;
- V. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **24 a 26 de julho de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado no PPGCI UEL”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **17 a 18 de julho de 2023** para o e-mail processoppgci@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado no PPGCI UEL);
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via página do programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> até dia 19 de julho de 2023;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2023**, enviando e-mail para processoppgci@uel.br, com o assunto “Recurso Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado no **PPGCI UEL**); O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.



V.O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via via página do programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> a partir das **16h do dia 20 de julho de 2023**;

VI.O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **24 a 26 de julho de 2023**.

VII.**IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado no PPGCI UEL”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Especiais.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 31 de julho de 2023, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet na página do PPGCI UEL <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e :

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>

Não será informado o resultado por telefone.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **systemas.uel.br/portaldepos**. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),



- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ser entregue tão logo inicie semestre letivo. O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a **07/08/2023** – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web sistemas.uel.br/portaldepos **exclusivamente**, via **Sedex**, no período **03 e 04 de julho de 2023 conforme descrito, também, no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula**, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Centro de Educação, Comunicação e Artes
(CECA)

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380 - Campus Universitário

Caixa Postal: 10.011

CEP: 86057-970

Londrina/PR

Outras informações pelo telefone: (43) 3371-4665 - e-mail: spgceca@uel.br



IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: na página do PPGCI UEL <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e <http://www.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 17 de julho de 2023.

Ana Cristina de Albuquerque

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da
Universidade Estadual de Londrina (PPGCI UEL)